



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 94/2017**

Data: 20 de março de 2017

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o Pregão Presencial nº 06/2017, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Hospital Municipal Dr. Cruzatti.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito para que forneça ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, vide artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Pregão Presencial nº 06/2017, para a aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Hospital Municipal Dr. Cruzatti.

Tal requerimento busca saber especificamente o local de instalação dos referidos aparelhos, eis que o Hospital Municipal já é inteiramente climatizado. Assim, requer que o Executivo esclareça em quais cômodos do Hospital Municipal serão instalados os aparelhos adquiridos pelo certame acima citado, informando ainda: a) se já haviam outros aparelhos instalados nos cômodos escolhidos; e b) em caso positivo, qual a dimensão, em metros quadrados, dos cômodos em que serão instalados os aparelhos adquiridos e qual a potência (em BTUs) dos aparelhos já existentes e dos ora licitados.

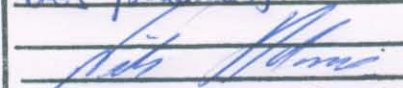
Requer-se, por fim, após instalados os aparelhos ora licitados, sejam encaminhadas, em mídia digital, fotografias dos cômodos, demonstrando o interior dos mesmos, sua dimensão, os equipamentos neles constantes e, ainda, os aparelhos devidamente instalados.

Tal solicitação cumpre dever constitucional de fiscalizar os atos do Executivo e busca acesso às referidas informações, objetivando a análise da matéria. Caso as informações não sejam fornecidas, solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando garantir o acesso às informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.  
Sala das Sessões, em 20 de março de 2017.

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador

  
**JOSÉ REINALDO PEDRALI**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>20/03/2017</u>
Obtendo o seguinte resultado.
<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
<i>dos presentes</i>

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário